



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº.136/2016”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR LUIZ FRARE, COM BASE NOS TERMOS QUE REGEM O ART. 7º, II, PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 14, DE 2013;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, a servidora **MILENE PIORKOWSKY ALMEIDA DE SÁ**, matrícula 2428-1, para exercer a função de Pregoeira nos Processos Licitatórios da Câmara Municipal, que envolvem essa modalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 20 de setembro de 2016.

-LUIZ FRARE-
Presidente

